



DECRETO Nº 023, 21 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, e dá
outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais,

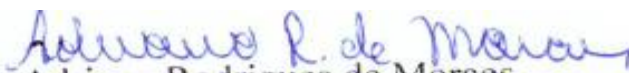
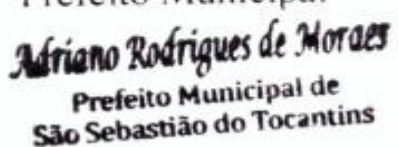
CONSIDERANDO, que a Sra. **ZILMA ROCHA SOARES**, era de família tradicional, muito conhecida em nossa cidade e trabalhava como assistente Administrativo no Colégio Estadual Iríó Oliveira Sousa.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** o dia 21 e 22 de março de 2021, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento da Sra. **ZILMA ROCHA SOARES** que era uma Senhora de família tradicional e de respeito, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de março de 2021.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins